



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 - CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 - e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



### ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.01.01PP/SRP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 58/2023 - CMJJ, de 15 de março de 2023, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.01.01PP/SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Pregoeiro MANOEL JULIANO CHAVES, e equipe de apoio MARIA AURICIMAR DA SILVA e ANA FLÁVIA DOURADO ALVES, designados através Portaria Nº. 58/2023 - CMJJ, de 15 de março de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.01.01PP/SRP**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.** Iniciando os trabalhos constatou-se a participação das seguintes EMPRESAS:

| EMPRESAS   | CNPJ               |
|--|--------------------|
| PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA                     | 43.801.132/0001-25 |
| D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA                      | 17.921.694/0001-00 |
| FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI | 18.272.667/0001-09 |

A empresa **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, foi declarada **NÃO CREDENCIADA**, posto que não apresentou todas as alterações ao contrato social. Já no tocante as demais empresas apresentaram a documentação para credenciamento conforme solicitado no edital, sendo que após análise declarando **CREDENCIADAS** as empresas **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** e **D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou aos licitantes presentes que assinassem a "**lista de Presença**". Em seguida o Pregoeiro procedeu então ao recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação. Faço constar que após concluído o julgamento dos documentos referente ao credenciamento e assinatura da Lista de Presença, o representante da empresa **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, ausentou-se da sessão. Em ato contínuo procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio e, ainda, numeradas e



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



rubricadas pelos licitantes presentes. Na análise das propostas comerciais, foi constatado a conformidade com o edital, das mesmas. A empresa **D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, apresentou valor unitário dos seguintes itens de: **ITEM 1 – R\$ 275,00; ITEM 2 – R\$ 275,00; ITEM 3 – R\$ 230,00; ITEM 4 – R\$ 230,00 e ITEM 5 – R\$ 210,00**, perfazendo o valor global de **R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**. A empresa **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, apresentou valor unitário dos seguintes itens de: **ITEM 1 – R\$ 182,00; ITEM 2 – R\$ 182,00; ITEM 3 – R\$ 153,00; ITEM 4 – R\$ 153,00 e ITEM 5 – R\$ 138,00**, perfazendo o valor global de **R\$ 64.656,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**. A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, apresentou valor unitário dos seguintes itens de: **ITEM 1 – R\$ 100,00; ITEM 2 – R\$ 100,00; ITEM 3 – R\$ 150,00; ITEM 4 – R\$ 150,00 e ITEM 5 – R\$ 150,00**, perfazendo o valor global de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. Em sequência o Pregoeiro convocou os licitantes credenciados para disputarem lance, onde na oportunidade o representante da empresa **D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, não cobriu o valor das empresas concorrentes, mas pediu para registrar valor em Ata, ficando com os seguintes valores propostos em lance: **ITEM 1 – R\$ 240,00; ITEM 2 – R\$ 240,00; ITEM 3 – R\$ 195,00; ITEM 4 – R\$ 195,00 e ITEM 5 – R\$ 175,00**, perfazendo o valor global de **R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais)**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE 'B' – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da 1ª empresa classificada, **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio. Após toda documentação ter sido rubricada, o Pregoeiro e a equipe de apoio procederam com análise dos documentos de habilitação. Foi observado que a empresa mencionada apresentou Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade, ficando em desconformidade com item 6.5.5. do edital, sendo então declarada **INABILITADA**. Em ato contínuo o Pregoeiro realizou a abertura e análise do ENVELOPE 'B' – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da 2ª empresa melhor classificada, **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio. Na análise foram detectadas as seguintes incongruências: não apresentou todas as alterações ao contrato social, conforme exigido no item 6.2.2. do edital; apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Federal vencida, em desconformidade com o item 6.3.2. do edital; não apresentou declaração de instalação acompanhada de fotos internas e externas da sede da licitante, conforme exigido no item 6.4.3. do edital; não apresentou as declarações de: idoneidade, exigida no item 6.7.2, responsabilidade, exigida no item 6.7.3, e de sustentabilidade ambiental, exigida no item 6.7.4, sendo então declarada **INABILITADA**. Dando continuidade com os trabalhos, o Pregoeiro realizou a abertura e análise do ENVELOPE 'B' – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da 3ª empresa melhor classificada, **D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio. Faço constar que logo após a abertura do envelope de habilitação da empresa mencionada acima, o representante da empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, **ausentou-se da sessão**. Iniciando a análise dos documentos, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira, Qualificação Trabalhista e outras declarações, o Presidente e equipe de apoio, verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União



# ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: [comissao.licitacaocmjj@gmail.com](mailto:comissao.licitacaocmjj@gmail.com)



([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Pregoeiro informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação, onde a mesma foi declarada **HABILITADA**. Assim, a EMPRESA D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, com os valores unitários dos seguintes itens: **ITEM 1 – R\$ 240,00; ITEM 2 – R\$ 240,00; ITEM 3 – R\$ 195,00; ITEM 4 – R\$ 195,00 e ITEM 5 – R\$ 175,00**, perfazendo o valor global de **R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais)**. O Pregoeiro abriu o prazo para intenção de recurso, que em sessão, o licitante presente declinou da oportunidade. Em sequência o Pregoeiro deixou o licitante vencedor ciente do prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão as dezesseis horas e trinta minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves

Pregoeiro

Maria Auricimar da Silva

Equipe de Apoio

Ana Flávia Dourado Alves

Equipe de Apoio

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

D.R. INFOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.921.694/0001-00

RODRIGO NETO DE SOUZA

CPF: 045.023.913-60